



DECRETO Nº. 147/2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a temporada de praia na cidade de Barra do Ouro faz parte do calendário cultural e comemorativo do município;

CONSIDERANDO que a praia do ouro, é o destino turístico mais importante do município;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, tendo em vista o objeto do processo licitatório, o qual pugna pela contratação de profissional do setor artístico;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 74 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, lei de licitações e contratos.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar inexigível para o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, a contratação do show da banda Lambasaia, para apresentação na temporada de praia 2026, praia do ouro, na cidade de Barra do Ouro/TO, a realizar-se em 05 de julho de 2026 (domingo), com início previsto para às 17h (dezesete horas), com duração mínima estimada de 1h40 (uma hora e quarenta minutos), através da empresa Ricardo M Mota Studio, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.310.236/0001-98, com sede à Avenida Professor Fernando São Paulo, nº 76, CEP: 44.075-045, Bairro Ponto Central, cidade de Feira de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Barra do Ouro/TO, 08 de junho de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-214113-12062026104911**